



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1756

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Convênios .....	4
Licenciamentos .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1756

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 4.404, DE 15 DE ABRIL DE 2024

#### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.121, de 28 de fevereiro de 2024;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 95,60** (Noventa e cinco reais e sessenta centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

#### **Suplementação ( + ) 95,60**

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS  
749 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 95,60

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 050 Emenda estadual - Resolução 94

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 95,60 de fonte 02-estadual, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 3º** A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como objetivo a adequação de dotações orçamentárias de recursos estaduais.

**Art. 4º** O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 4.095, de 17 de novembro de 2023 (Diretrizes Orçamentária/2024) e Lei nº 4.098, de 30 de novembro de 2023 (Orçamento/2024).

**Art. 5º** As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.098/2023.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 15 de abril de 2024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.277, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Marcos Alberto Braga**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Vanessa Priscila Sanitá de Souza**, lotada no cargo de Escrivária, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 096/2019, Pregão Presencial nº 055/2019, que tem como objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários para efetuar os pagamentos a todos os servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta do município de Guararapes/SP, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

**Art. 2º** REVOGAR as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 9.278, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ANÁLISE DAS AMOSTRAS APRESENTADAS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA NECESSÁRIOS À SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1756

Página 3 de 5

### ESCOLAR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** as senhoras **MARIA HELENA ALVES SOTO**, RG nº 10.337.179; **ROSALYN YUKI NEBUYA OKI**, RG nº 29.688.087-5; e **NATÁLIA FÁVARO BONFIETTI**, RG nº 40.992.484-2; para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão especial para proceder as análises das amostras apresentadas no Processo de Licitação nº 030/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios de cozinha necessários à Seção de Alimentação Escolar.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### PROCESSO Nº 014/2024

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras: valor total: R\$ 34.438,60. FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME com o lote 02 no valor total de R\$ 330,00; CCF NUTRI EIRELI - ME com os lotes 03, 04 no valor total de R\$ 11.472,00; VIGRAN ALIMENTOS EIRELI - ME com o lote 01 no valor total de R\$ 22.636,60.

Guararapes, sexta-feira, 12 de abril de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### PROCESSO Nº 023/2024

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA APLICAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DE ESGOTO, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO

PRESENTE EDITAL.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras: valor total: R\$ 209.540,00. GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A. com o lote 01 no valor total de R\$ 87.300,00; LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA com o lote 02 no valor total de R\$ 32.880,00; AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA com o lote 05 no valor total de R\$ 5.040,00; CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com o lote 03 no valor total de R\$ 44.000,00; RINEN IND. E COM. PROD. QUIMICOS LTDA com o lote 04 no valor total de R\$ 40.320,00.

Guararapes, segunda-feira, 15 de abril de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### PROCESSO Nº 027/2024

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM MÁQUINAS, TRATORES E MOTOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedora: valor total: R\$ 3.036.075,84. LEANDRO CHAPENOTTE EIRELI com os lotes 01, 02, 03 no valor total de R\$ 3.036.075,84.

Guararapes, segunda-feira, 15 de abril de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PROCESSO Nº 014/2024

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a (s) parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Guararapes, sexta-feira, 12 de abril de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA

AUTORIDADE COMPETENTE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PROCESSO Nº 023/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1756

Página 4 de 5

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA APLICAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DE ESGOTO, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a (s) parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Guararapes, segunda-feira, 15 de abril de 2024  
ALEX PERAMO DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

partes para repassar assistência financeira complementar recebida da União, para atender despesas para pagamento do piso nacional dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, e tem por finalidade, aditar o valor conforme Portaria GM/MS nº 3.416, de 25/03/2024 do Ministério da Saúde

Nº - 003/2024

Valor - R\$ 20.078,17/Total - fonte federal

Assinatura - 15 de abril de 2024

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM MÁQUINAS, TRATORES E MOTOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a (s) parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Guararapes, segunda-feira, 15 de abril de 2024  
ALEX PERAMO DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos

Convênios

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 013/2024 celebrado entre as



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1756

Página 5 de 5

### Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000014-1-4	DATA DE VALIDADE: 15/04/2025
Nº PROCESSO: 093/2000-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 15/04/2024
Nº PROTOCOLO: 484/2024 VISAM	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - MANIPULAR SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: IRMAOS OKUZONO LTDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FARMANOSSA	
CNPJ / CPF: 03.770.859/0001-78	
LOGRADOURO: DR. JOSE REZENDE PINTO	NÚMERO: 227
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO (04-253)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: FLÁVIO OKUZONO	
CPF: 11745423818	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 26602	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLÁVIO OKUZONO	
CPF: 11745423818	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 26602	UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

15/04/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA